



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº.1210/2013

São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4246/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na presente redistribuição,

RESOLVE

1-Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor GUSTAVO LIMA MARTINS.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 21/10/2013.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO